



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6824/2011

Às Comissões, em 26/04/2011

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ
MANOEL MOREIRA. (*1931 +2006)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>10</u> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <u>03,05,11</u>
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6824/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA.
(*1931 † 2006)

AUTOR: VER. OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA**, a atual Rua B do Loteamento Jardim Frederico II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de Maio de 2011.

Moacir Franco
Presidente da Mesa

Oliveira Altair Amaral
Vice - Presidente

Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira
1ª Secretária

Vinícius Teixeira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6824/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA.
(*1931 † 2006)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA**, a atual Rua B do Loteamento Jardim Frederico II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2011.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
VICE-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

GEOPROCESSAMENTO



Memória de José Manoel Moreira (ICO)

Nasceu em Estiva aos 12 de outubro de 1931, filho de Manoel Moreira Carneiro e Maria Moreira da Silveira. Casou-se com Francisca Rennó Moreira em Aparecida do Norte aos 21 de julho de 1960. Foi com carinho que esperou a chegada de seus nove filhos, acolhendo-os como dádiva de Deus. Fez planos, foi batalhador, enfrentando os espinhos que a vida lhe apresentou, sempre demonstrando seu amor e confiança em Deus que lhe presenteou com os filhos: Márcia, Anísio, Goreti, Fátima, Izabel, Iracy, Rosana, Manoel e Luíza.

Estudou no Colégio São José, era um autodidata, vindo a se formar em eletrônica na década de 50, em um tempo em que pouco se falava em eletrônica.

Foi professor de eletrônica na Escola Profissional Delfim Moreira. Trabalhou por muitos anos em sua oficina de consertos de rádio e televisão na Rua Silvestre Ferraz. Conhecida como a oficina do ICO.

Durante vários anos serviu voluntariamente ao Senhor na Catedral Metropolitana de Pouso Alegre: como Ministro da Eucaristia, Irmão do Santíssimo, na manutenção dos vasos Sagrados e também na prestação de seus serviços profissionais de eletrônica para as Igrejas da Arquidiocese.

Pelo seu testemunho de vida, que sempre deu o exemplo aos filhos e netos, sendo devoto de Nossa Senhora, contou sempre com sua proteção. Ela que teve presença marcante em sua vida, tendo ele nascido no dia de Nossa Senhora Aparecida e falecido no dia em que recordamos sua assunção ao céu, data esta que representa nossa certeza de vitória sobre a morte.

Faleceu aos 74 anos, em 15 de agosto de 2006, em Pouso Alegre, sua querida cidade.

Hoje fica a lembrança dos momentos que a vida lhe brindou: sua esposa, 9 filhos, 18 netos e uma bisneta.

Era um esposo companheiro, um Pai amoroso e um Avô carinhoso. Sua vida foi um modelo de virtude e um exemplo para nós.

Sua lembrança, assim como as ondas de rádio que ele tanto gostava, sempre estará junto de nós.



CERTIFICO que sob o nº 20953 à fl. 145 do livro C 56 , de registros de óbitos, se encontra o assento de JOSÉ MANOEL MOREIRA, -//

falecido (a) nesta cidade, aos 15 de agosto de 2006 às 23:00 horas do sexo masculino , profissão aposentado, -//

natural de Estiva, MG, -// , domiciliado e residente em esta cidade, -// , com 74 anos de idade, estado civil

casado(a) , filho (a) de Manoel Moreira Carneiro e de Maria Moreira da Silveira, -//

tendo sido declarante Aloísio Ribeiro do Valle, -//

o óbito atestado pelo Dr. Nelson Luis Oliveira Daolio, -//

que deu como causa da morte: parada respiratória, depressão respiratória, acidente vascular cerebral, -//

e o sepultamento feito no cemitério de esta cidade (Municipal). -//

Observações: Casado com Francisca Rennó Moreira, deixando nove filhos de nomes: Márcia, José Anísio, Maria Goreti, Maria de Fátima, Maria Izabel, Iracy, Rosana, José Manoel e Maria Luiza. Deixou bens e era eleitor.//

//

O referido é verdade e dou fé.



Pouso Alegre, 17 de agosto de 2006.


OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data: 27/04/2011

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS


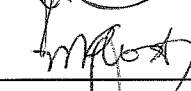

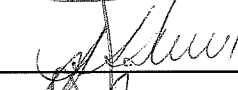


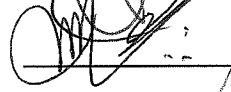
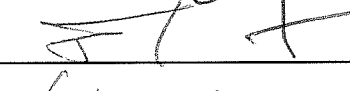
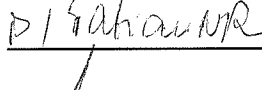

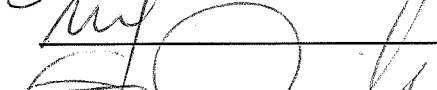

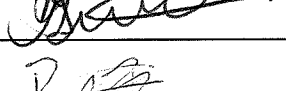

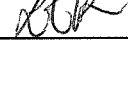
PROJETO Nº : 6824/2011

Resolução

Lei

Emenda á Lei Orgânica

EMENDA Nº

1 Dulcineia Maria Costa de Souza		<u>27 04 2011</u>
2 Fabricio de Oliveira Machado		<u>27 04 11</u>
3 Frederico Coutinho de Souza Dias		<u>27 04 11</u>
4 Helio Carlos de Oliveira		<u>27 04 11</u>
5 Laercio Faria Machado		<u>28 04 11</u>
6 Marcus V. Vieira Teixeira		<u>27 04 11</u>
7 Moacir Franco		<u>27 04 11</u>
8 Oliveira Altair amaral		<u>27 04 2011</u>
9 Paulo Henrique Pereira Alves		<u>27 04 11</u>
10 Raphael Prado dos Santos		<u>27 4 11</u>
11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira		<u>27 04 11</u>
12 Assessoria Jurídica		<u>02 05 11</u>
13 Assessoria de Comunicação		<u>27 04 11</u>
14 TV Câmara		<u>27 04 11</u>
15 Relações Institucionais		<u>27 04 11</u>

f

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6824/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores:

Analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é alterar a denominação da Rua "B", do Loteamento Jardim Frederico IIs, passando a denominar "**RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA**", homenageando pessoa ilustre.

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, eximindo-se de qualquer manifestação pessoal quanto a pessoa a ser homenageada, posto que lhe foge a esfera de competência.

Anexo ao projeto a certidão de óbito.

Isto posto, não vislumbramos ilegalidade no projeto, salvo melhor juízo de Vossas Excelências, estando apto à seguir seu trâmite regimental.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2011.

DEMETRIUS AMARAL BELTRÃO

OAB/MG Nº 53.645

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVÉSTRE

OAB/MG 50.218


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei nº 6824/11 que determina a denominação de logradouro público "RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA".

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6824/11 que determina a denominação de logradouro público "RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA".

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao projeto lei.

Oliveira Altair

Presidente

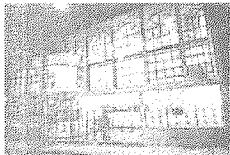
Sala das Sessões, 03 de maio de 2011.

Dulcinéia da Costa

Relatora

Marcus Vinícius Teixeira

Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

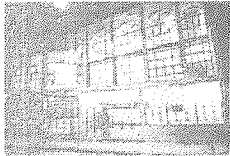
PARECER

PROJETO DE Lei N.6824/2011

Em apreciação por esta Comissão, o Projeto de lei nº 6824/2011 de autoria do Legislativa, Vereador Oliveira altair Amaral, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: JOSÉ MANOEL MOREIRA"**.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M., compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com a autora, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual Rua B do loteamento Jardim Frederico II, homenageando senhor **"JOSÉ MANOEL MOREIRA"**. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenagiado, ademais, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 02 de Maio de 2011


Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB


Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT